



## UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051  
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: [uniplac@uniplac.net](mailto:uniplac@uniplac.net)

### **PORTARIA nº 019, de 02 de maio de 2.005.**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, em conformidade com decisão do Conselho de Administração em 11 de abril de 2.005 (Ata nº 002),

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Constituir uma Comissão composta de representantes internos e externos no Conselho de Administração, *para reestudar o Plano de Previdência Complementar da Uniplac e suas repercussões diante dos fatos até o momento gerados:*

Representante da Reitoria

**Cons. Márcio Koehler**

Representante externo

**Cons. Antônio Carlos Floriani**

Representante dos técnicos administrativos

**Cons. Antônio Carlos Pereira Maia**

Representante docente

**Cons. Edézio Henrique Waltrick Caon**

Representante discente

**Cons. Fábio Bento**

**Art. 2º** - A presidência e demais funções internas necessárias ao pleno funcionamento da Comissão serão escolhidas de comum acordo pelos seus membros.

**Art. 3º** - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta para apresentar relatório conclusivo, podendo, mediante justificativa, ser o prazo prorrogado.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 02 de maio de 2.005.

Nara Maria Kuhn Göcks  
Presidente da Fundação Uniplac